



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA**

Bom Jesus - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

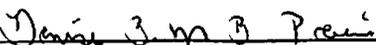
PORTARIA Nº IN 00002/2025 - 02

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB SENDO:REGISTRO CONTÁBIL, CONTROLE DO ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIARIO E MENSAL.

Publique-se e cumpra-se.



DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita